



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PORTARIA Nº 02, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferida pela Lei Municipal 051/2005;

Considerando a acelerada disseminação da pandemia Coronavirus – COVID-19;

Considerando que o Governo Estadual declarou estado de Calamidade Pública no Estado de Minas Gerais;

Considerando os termos da Deliberação Nº 17 do Comitê Extraordinário COVID-19 para o Estado de Minas Gerais determina:

Art. 6º – Os Municípios, no âmbito de suas competências, devem suspender serviços, atividades ou empreendimentos, públicos ou privados, com circulação ou potencial aglomeração de pessoas, em especial:

I – eventos públicos e privados de qualquer natureza, em locais fechados ou abertos, com público superior a trinta pessoas;

Considerando que o Decreto Municipal 062/2020, que Declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Lagoa da Prata trata como prioritária a *necessidade de mitigar a disseminação da doença em face dos elevados riscos para a saúde pública de toda a sociedade;*

RESOLVE:

Adiar por tempo indeterminado a realização do Teste de Aptidão Física para os empregos de Agente de Combate a Endemias e Agente Comunitário de Saúde previsto para ser realizado no próximo sábado, dia 28/03/2020. A nova data será publicada com antecedência de 15 dias.

Lagoa da Prata, 23 de março de 2020.


José Teófilo Filho

Secretário Municipal de Administração e Governo